

Foi apresentado e acolhido o recurso nº 0115/2010, requerendo que o PL 212/10 fosse submetido à apreciação do Egrégio Plenário. Em 13/10/10 foi aprovado requerimento nº 07-0087/2010, solicitando o retorno do Projeto à d. Com. de Finanças e Orçamento, para novo parecer. Em 20/10/10 houve aprovação do novo parecer (nº 1238/2010), com substitutivo. Em 20/10/10, por intermédio do requerimento 13-01127/2010, foi deferida a retirada do recurso nº 0115/2010. Posto isso, publica-se a seguir o parecer nº 1238/2010.

PARECER Nº 1238/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 212/2010.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Quito Formiga, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, com a finalidade de incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia Municipal da Umbanda e do Umbandista” a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de novembro.

A d. Com. de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer favorável, com apresentação de substitutivo, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor. No entanto, para acolher requerimento apresentado pelo seu nobre Autor, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 212/2010

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o “Dia da Umbanda e do Umbandista”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de novembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCLXIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“o Dia da Umbanda e do Umbandista. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/10/2010.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Arselino Tatto – PT – Relator

Gilson Barreto – PSDB

Donato – PT

Aurélio Miguel – PR